**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2022.2**

**PROGRAMA DE DOUTORADO EM FISIOTERAPIA**

**I.** **DISPOSIÇÕES INICIAIS:** Este edital dispõe sobre o processo de seleção para o Programa de Mestrado e Doutorado em Fisioterapia da UNICID.

**II. DONÚMERO DE VAGAS:**

Serão disponibilizadas 10 (Dez) vagas

**III – DAS INSCRIÇÕES: de 21/06/2022 a 20/08/2022.**

A inscrição será efetuada, exclusivamente *on-line*, mediante preenchimento da inscrição disponível no *site:* **https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado**.

Após o preenchimento da inscrição *on-line*, o sistema gerará um boleto de cobrança no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, que deverá ser pago em qualquer agência bancária.

**V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Após inscrição deverão ser enviados por via eletrônica, exclusivamente, os seguintes documentos digitalizados, sob pena de indeferimento da inscrição:

1. ficha de Inscrição, obedecendo o modelo definido, (Clique aqui para acessar a Ficha);
2. cópia da versão atualizada do Currículo Lattes (disponível em: http://lattes.cnpq.br). A ordem dos autores apresentada no *Lattes* deve reproduzir fielmente a ordem que aparece nas publicações;
3. cópia do Histórico Escolar da Graduação;
4. cópia frente e verso do Diploma da Graduação;
5. foto 3X4;
6. copia CPF, cédula de identidade e certidão de nascimento ou de casamento;
7. cópia do comprovante de residência;
8. copia comprovante de pagamento da taxa de inscrição
9. Além dos documentos acima descritos, o candidato poderá, se desejar, apresentar até três cartas de recomendação, assinadas por professores e/ou orientadores de iniciação científica (IC), chefias das instituições em que o candidato trabalha ou já trabalhou e especialistas dedicados às áreas de interesse correlatas;
10. Pré-projeto de pesquisa: máximo de 10 página, elencando Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados esperados, preferencialmente com o aval do orientador\*\*. (pdf) \*atente-se ao preenchimento dos itens: Artigos publicados, Artigos aceitos para publicação, Livros publicados, Capítulos de livros publicados, Apresentação oral em eventos científicos, Experiência em docência em nível superior, Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (graduação e especialização), Orientação de Iniciação Científica, Experiência em coordenação ou direção em nível superior, Curso de especialização realizado, Bolsa em projetos de pesquisa (como técnico ou como aluno de IC), Participação em grupo de pesquisa.

\*Encaminhar digitalizada (PDF) toda a documentação acima descrita para o endereço eletrônico **(e-mail):** **stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br** (Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa) até o dia **20/08/2022.**

É de total responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos entregues, visto que não haverá conferência no ato da entrega e/ou possibilidade de entrega de documentos faltantes em outro momento.

Os candidatos receberão um e-mail até o dia **25/08/2022**, com a confirmação da homologação para a participação do processo seletivo. Somente candidatos com documentação completa exigida, dentro do prazo, poderão participar.

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas de forma remota e síncrona, com link de acesso a plataforma Blackboard Collaborate Ultra, enviado por e-mail aos candidatos até a véspera de cada etapa.

**IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**1ª etapa:** 29/08/2022 – Todos os candidatos, das 9:00h às 10:00h (Online)

- Prova: Conhecimento de Língua Inglesa (sem consulta à material de apoio, dicionários ou websites)

**2ª etapa:** 31/08/2022 – Todos os candidatos, das 14:00h às 16:00h (Online)

- Análise do currículo e histórico escolar

- Entrevistas

- Discussão sobre o pré-projeto de doutorado

**V- DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS:**

Serão divulgados os nomes dos aprovados em 02/09/2022 por e-mail e posteriormente o resultado será divulgado no site.

**Matrículas: de 12/09/2022 a 16/09/2022**

A matrícula está condicionada à aprovação do candidato em todas as etapas do presente processo de seleção, bem como ao cumprimento dos termos deste Edital e à aceitação das regras do programa.

**Início das atividades: 01/10/2022**

As aulas serão *online* no 2º. semestre de 2022, com eventuais aulas de práticas presenciais programadas na UNICID.

A partir do 2º. semestre 2022, as aulas poderão voltar a ser 100% presenciais, dependendo da orientação da diretoria da UNICID.

**VI – INVESTIMENTO:**

Parcela de R$ 1.300,00

Ex-alunos do Grupo Cruzeiro do Sul têm 20% de desconto.

**VII -** **BOLSAS:**

Havendo cotas de bolsas disponíveis, serão publicados editais ao longo do Curso.

O Programa de Mestrado em Fisioterapia da Universidade Cidade de São Paulo-UNICID possui auxílios no nível mestrado que são distribuídos para os discentes do Programa seguindo critérios baseados em mérito acadêmico. O número de auxílios a serem distribuídos a cada ano varia de acordo com a disponibilidade dos mesmos. O Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do país. O regulamento do PROSUP-CAPES, divulgado junto à Portaria CAPES 181/2012, pode ser acessado no [site da CAPES](http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosup).

As bolsas e taxas terão a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas se os bolsistas cumprirem com o Termo de Compromisso assinado no ato da outorga da mesma, condicionada à liberação de recursos pela CAPES, assim como à implementação dos bolsistas no Sistema Capes.

Poderão participar do Processo Seletivo de bolsas, os alunos regularmente matriculados no Programa de Doutorado em Fisioterapia, que atenderem aos seguintes critérios:

* Estar regularmente matriculado no Programa de Doutorado em Fisioterapia;
* Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Cidade de São Paulo;
* Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Doutorado em Fisioterapia;
* Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo;
* Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
* Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa, seja da CAPES ou de qualquer outra agência de fomento;
* Apresentar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos pela Portaria 181/2012 – CAPES-PROSUP.

A divulgação do número de bolsas e taxas disponíveis será feita pela Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado em Fisioterapia da UNICID em data próxima ao Processo Seletivo.

O aluno aprovado no Programa de Doutorado em Fisioterapia também poderá junto ao seu orientador submeter uma solicitação de uma Bolsa de Doutorado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

O candidato deverá se inscrever levando em consideração as linhas de pesquisa do programa e dos projetos de pesquisa dos docentes.

É sugerido, sempre que possível, que o candidato entre em contato por e-mail com os docentes orientadores (https://www.unicid.edu.br/mestrado-e-doutorado/doutorado-em-fisioterapia/corpo-docente/), antes da realização do processo seletivo, para o alinhamento de ideias e expectativas.

**MAIS INFORMAÇÕES:** Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e-mail: stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br